

COMUNICADO DE IRREGULARIDADE 0135/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, COMUNICA a empresa **689**, a tomar ciência acerca do **COMUNICADO DE IRREGULARIDADE** abaixo.

O prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, que será aceito exclusivamente pelo e-mail farmacia1@consisa.rs.gov.br do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, situado na Rua Luiz Gaspar Jung, 3665, Sala 08 (RODOVIA ERS-130), Bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95.905-070.

As defesas e as razões apresentadas serão aceitas via e-mail desde que estejam no prazo legal, subscritos por representante habilitado legalmente.

PROCESSO: consisa_rp005_2024

Anexo I Interessado:	689
Assunto:	Inexecução da Ordem de Compra nº6133
Data:	12/05/2025

MEDICAMENTOS COM ENTREGA ATRASADA

Objeto	Qtde
102801 - CIPROTERONA, ACETATO 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,035 MG Comprimido	840
102310 - DIVALPROATO DE SODIO 500 MG Comprimido	400
100051 - FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO Comprimido	23.800
101900 - PASTA DAGUA (OXIDO DE ZN 25%) - 100 G Frasco	144
101752 - SERTRALINA, CLORIDRATO 100 MG Comprimido	7.020
100576 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G - 30 G Bisnaga	160
100084 - VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG Comprimido	7.200

Diante do exposto, **COMUNICO-LHE**, para que no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da publicação deste Comunicado de Irregularidade, cumpra com a execução total da Autorização de Fornecimento em tela.

A não entrega/fornecimento e ou apresentação da defesa nos prazos fixados ou, caso não seja elidida a falta, serão aplicadas a esta empresa as sanções previstas nas Cláusulas 11º e 13º da Ata de Registro de Preços.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Informamos ainda que o processo terá continuidade independentemente da manifestação da empresa.
Publique-se.


 Vanessa Graffitti

Assessora Farmacêutica | CRF RS 588148

Central de Abastecimento Farmacêutico

CONSISA - CNPJ: 07.242.772/0001-89

Lajeado, RS, 30 de maio de 2025.